CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

COMUNICADO OFICIAL

Diárias de Viagem – Valor Único e Fixo

Em observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e economicidade, a Câmara Municipal de Itacuruba informa que o valor fixado e autorizado para o pagamento de diárias de viagem aos vereadores e servidores públicos desta Casa Legislativa é de:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia.

Esse valor destina-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante o exercício de atividades oficiais fora dos limites territoriais do município, sempre respeitando o interesse público e a finalidade institucional da viagem.

A concessão da diária está condicionada:

- à autorização da Presidência da Câmara;
- à justificativa formal da missão oficial;
- à comprovação da efetiva participação na atividade ou evento;
- à prestação de contas no prazo estabelecido pela legislação e pelo regulamento interno.

Reiteramos que **não há distinção de valor** entre servidores e vereadores, sendo o montante de **R$ 400,00** aplicável de forma igualitária e padronizada a todos os agentes públicos da Câmara Municipal, conforme a legislação vigente e a regulamentação interna.

Este comunicado visa garantir a **transparência na gestão dos recursos públicos** e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a **boa governança** e o **respeito ao erário**.

Itacuruba/PE, 30 de maio de 2025.

WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES

Presidente da Câmara Municipal